

O método comparado: uma contribuição decolonial e libertária

De Moraes, Wallace  ¹

Magalhães, Juan  ²

RESUMO

Nas Ciências Humanas, a comparação tem sido muito importante para a investigação científica e amplamente utilizada por fundadores de verdadeiras escolas acadêmicas como Karl Marx e Max Weber. Por consequência, muitos historiadores, cientistas sociais, filósofos e outros a utilizam largamente. Não obstante, vigora nas nossas universidades o eurocentrismo, isto é, o método comparado continua guiado por uma perspectiva colonialista, não contestando seus valores, preconceitos, culturas e seu suposto universalismo. Fato é que muito se tem escrito sobre a relevância da comparação nas pesquisas científicas, mas pouco ou quase nada relacionada com as perspectivas decoloniais e libertárias. Nesse sentido, objetivamos preencher essa lacuna, utilizando como referencial teórico a crítica decolonial e libertária e metodologicamente alguns exemplos de comparação em dois campos específicos: da História e da Ciência Política. Desta maneira, colaboraremos para uma interpretação que combata o racismo epistêmico nas ciências humanas e no método comparado.

Palavras-chave: método; comparação; filosofia decolonial; filosofia libertária.

The comparative method: a decolonial and libertarian contribution

ABSTRACT

In Human Sciences, comparison has been very important for scientific investigation and widely used by founders of true academic schools such as Karl Marx and Max Weber. As a result, many historians, social scientists, philosophers, and others use it extensively. Nevertheless, Eurocentrism prevails in our universities, that is, the comparative method continues to be guided by a colonialist perspective, not contesting its values, prejudices, cultures and its supposed universalism. The fact is that much has been written about the relevance of comparison in scientific research, but little or nothing related to decolonial and libertarian perspectives. In this sense, we aim to fill this gap, using decolonial and libertarian criticism as a theoretical framework and

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor dos Programas de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF), em História Comparada (PPGHC) (ambos da UFRJ) e do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT/PPED) do CNPq. Email: moraesws@outlook.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0823319816905809>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8179-468X>.

² Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutorando do Programa de Pós Graduação em História Comparada (PPGHC- UFRJ). Email: magalhaesacademico@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3380830361293896>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-6649-1776>.

methodologically some examples of comparison in two specific fields: History and Political Science. In this way, we will collaborate for an interpretation that fights epistemic racism in the human sciences and in the comparative method.

Keywords: method; comparison; decolonial philosophy; libertarian philosophy.

El método comparativo: una contribución decolonial y libertaria

RESUMEN

En Ciencias Humanas, la comparación ha sido muy importante para la investigación científica y muy utilizada por los fundadores de verdaderas escuelas académicas como Karl Marx y Max Weber. De esta manera, muchos historiadores, científicos sociales, filósofos y otros lo utilizan ampliamente. Sin embargo, en nuestras universidades prevalece el eurocentrismo, es decir, el método comparado sigue guiándose por una perspectiva colonialista, sin cuestionar sus valores, prejuicios, culturas y su supuesto universalismo. El hecho es que mucho se ha escrito sobre la relevancia de la comparación en la investigación científica, pero poco o nada relacionado con perspectivas decoloniales y libertarias. En este sentido, pretendemos llenar este vacío contribuyendo a la comprensión de su importancia en la aplicación del método comparativo. De esta forma, colaboraremos para una interpretación que combata el racismo epistémico en las ciencias humanas y en el método comparado.

Palabras clave: método; comparación; filosofía decolonial; filosofía libertaria.

INTRODUÇÃO

O problema que trataremos nesse artigo diz respeito ao método comparado, largamente utilizado nas nossas universidades, está permeado por uma perspectiva eurocentrada. Assim, utilizaremos como referencial teórico a crítica decolonial e libertária sobre essa constatação e metodologicamente resgataremos alguns exemplos de comparação em dois campos específicos: da História e da Ciência Política.

Para tanto, dividimos o artigo em algumas partes. Primeiro, mostraremos o quanto o ato da comparação tem sido intrínseco ao ofício do pesquisador no âmbito das ciências humanas, de modo geral, e da Sociologia e Economia Política, em particular, abordando suas características e os seus usos. Em



Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.9 N.18: e258799 [2023]
**Dossiê Pesquisas decoloniais: sujeitos
“outros”, práxis “outras”**
<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2023.258799>

seguida, aprofundaremos, respectivamente, o método comparado nos campos da História e da Ciência Política, privilegiando o *approach Varieties of Capitalism (VOC)*. Depois, discutiremos a importância de uma perspectiva decolonial e libertária com vistas à emancipação dos governados e o combate ao racismo epistêmico. Por fim, concluiremos apresentando um caminho da comparação nas Ciências Humanas.

O método comparado nas Ciências Humanas

A comparação tem sido amplamente utilizada em trabalhos considerados clássicos produzidos na Sociologia, Economia, Ciência Política e na Filosofia.

Max Weber ao analisar as distintas relações com o capitalismo entre católicos e protestantes, valeu-se de comparações para explicar o maior desenvolvimento econômico junto aos protestantes.

Noutras palavras, os camaradas artesãos católicos mostram uma tendência mais acentuada a permanecer no artesanato, tornando-se, portanto, mestres artesãos com frequência relativamente maior, ao passo que os protestantes afluem em medida relativamente maior para as fábricas para aí ocupar os escalões superiores do operariado qualificado e dos postos administrativos (WEBER, 2004, p. 32-33).

A extensão do campo da comparação também encontra um vasto lastro na sociologia. “A sociologia comparada não é um ramo particular da sociologia; é a sociologia mesma, na medida em que ela deixa de ser puramente descritiva e aspira a explicar os fatos” (DURKHEIM, 1978, p. 142). Ainda que o autor adote uma argumentação evolucionista, não podemos ignorar a existência de uma estratégia intelectual que se preocupa em minimamente organizar a forma de se praticar a comparação: “basta considerar as sociedades comparadas no mesmo período de seu desenvolvimento” (DURKHEIM, 1978, p. 143).

Adam Smith, no campo da Economia Política, em “*A Riqueza das Nações*”, se utilizou da comparação em diversos momentos. A título de exemplo, podemos mencionar a relação de desigualdade entre regiões agrárias e industriais na Europa: “Que o trabalho executado nas cidades, por toda a Europa, é mais vantajoso do que aquele que é executado no campo, sem entrar em cálculos muito elaborados, podemos constatá-lo partindo da simples

e óbvia observação” (SMITH, 2015, p. 122). A mesma lógica de comparação é localizada no autor quando expressa a relação entre Estados Nacionais, de forma a confirmar as suas teses de que os países que adotaram as manufaturas estão mais propícios ao enriquecimento dos que aqueles que adotaram a agricultura. “As mais opulentas nações geralmente superam todos os seus vizinhos na agricultura, tanto quanto nas manufaturas; mas elas distinguem-se comumente mais pela superioridade na manufatura do que pela sua superioridade na agricultura” (SMITH, 2015, p. 11). A comparação encontra-se presente ao longo de toda a obra, considerando principalmente países como França, Inglaterra e em menor medida a Polônia.

Do mesmo modo, podemos identificar a importância da comparação na filosofia marxista, a começar pelas reflexões do próprio Karl Marx na elaboração de um de seus principais conceitos, o de classe social: “Homem livre e escravo, patricio e plebeu, barão e servo, membro das corporações e aprendiz, em suma, opressores e oprimidos” (MARX & ENGELS, 2015, p. 10). Observamos que o conceito de classes sociais, tão caro ao marxismo, é utilizado para análise de sociedades distantes no tempo. Marx buscou estabelecer as semelhanças e diferenças entre as classes sociais, ou seja, valeu-se da comparação como ferramenta analítica. Na verdade, de forma mais ampla, toda sua filosofia pautada na dialética, aprendida com Hegel, pressupõe a necessidade de comparação entre dois núcleos (tese x antítese) que, confrontados e comparados, geram uma síntese.

O método comparado na História: um braço do colonialismo?

Não há como negar a relevância do método comparativo na História de forma mais específica. Neste tópico demonstraremos inicialmente como inúmeros autores abordam de forma implícita ou explícita a sua importância. Contudo, mostraremos também, que esses mesmos autores, não tem conseguido romper com um problema que perpassa por toda a disciplina: a colonialidade. Infelizmente o método comparado continua sendo aplicado de maneira eurocentrada sendo incapaz de contestar seus valores e preconceitos.

Segundo o medievalista Heidi Krauss, o método comparado não se configura exatamente como uma novidade do ponto de vista acadêmico. Sua utilização permite a superação da “Torre de Marfim”: o isolamento dos intelectuais nas respectivas áreas de especialidades. O conceito é desenvolvido pelo autor como um símbolo de um pensador recluso, isolado em

sua especialidade intelectual, em um sentido negativo. A utilização da comparação é apresentada por Krauss como uma possibilidade de superação desse isolamento e “tem encontrado seus adeptos na Literatura, no Direito, na Religião e na História” (KRAUSS, 2008, p. 160).

Para Ciro Flamarion Cardoso e Hector Pérez Brignoli, a comparação fornece uma “maior precisão científica à história pois fornece a alternativa de aplicação do método experimental” (CARDOSO & BRIGNOLI, 1983, p. 411). Além do mais, os autores afirmam o caráter indispensável do método comparativo.

Nenhum trabalho científico, por mais limitado e monográfico que seja, pode dispensar totalmente o método comparativo, pois é impossível a introdução de novos elementos em um elemento qualquer do conhecimento sem compará-los com os já conhecidos; esta comparação, embora às vezes não explícita, é absolutamente necessária (CARDOSO & BRIGNOLI, 1983, p. 410).

A comparação encontrou um terreno fértil para seu desenvolvimento entre os historiadores alemães. Hartmut Kaelble assevera que a comparação tanto foi amplamente utilizada sob o Iluminismo e toda a conjuntura intelectual que o cercou, como também pelas civilizações antigas, como a grega e a romana (KAELBLE, 2004). Outro historiador alemão, Heinz-Gerner Haupt, ao analisar a historiografia francesa, percebeu que a História Comparada conseguiu encontrar seu lugar ao sol, ainda que esse processo tenha sido extremamente lento, perdurando por alguns séculos (HAUPT, 1998).

Também podemos identificar autores que entendem a comparação como um fenômeno caro ao próprio processo historiográfico. Segundo Paul Veyne, “toda história, mesmo que não deliberadamente, torna-se uma história comparada” (VEYNE, 1983, p. 49). Na mesma linha, Heinz-Gerhard Haupt reforça que a comparação é uma característica universal entre todos os historiadores:

Todos os historiadores comparam. Eles comparam um evento anterior a um posterior, uma característica geral a um específico; olham comparativamente para diferentes áreas geográficas, em diferentes épocas. Sem comparação, quase nenhum estudo histórico pode avançar (HAUPT, 2007, p. 697).

Não obstante diversos teóricos ao longo do tempo terem utilizado intuitivamente ou não a comparação como recurso metodológico, é mister destacar que na História ela se constitui enquanto um campo específico recheado de critérios próprios. Nestes termos, identificamos a existência de distintas formas de utilização da lógica comparativa. Assim, corroborando para nossas teses, o campo da História Comparada pode ser definido como “um campo metodológico que vai além de um ato espontâneo e cotidiano de comparar. É um método sistematizado que perpassa por todo o trabalho” (ASSIS, 2018, p. 2). Em outras palavras, para além de uma situação geral, existe uma atividade intelectual bastante restrita dentro dos círculos de historiadores, ainda que haja um considerável consenso sobre seus benefícios.

Krauss nos faz alguns alertas quanto ao uso do comparativismo:

(...) O trabalho comparativo tem que focar em certos fenômenos que ampliam a visão sobre as tendências gerais de desenvolvimento ou certas estruturas. (...) O método comparativo deve fazer jus aos casos concretos e -analisá-los de forma a obter resultados inovadores. Assim, pode superar estereótipos da historiografia nacional e esclarecer fenômenos que já conhecemos, sob uma nova perspectiva (KRAUSS, 2008, p. 168).

Não faltaram esforços em tentar buscar uma melhor definição para a metodologia comparada. Marc Bloch a entende como um “instrumento técnico de uso corrente, maleável e suscetível de resultados positivos” (BLOCH, 1998, p. 120). Já José D’Assunção Barros define a História Comparada como “uma modalidade historiográfica fortemente marcada pela complexidade, já que se refere a um modo específico de observar a história, com a escolha de um campo de observação específico ... duplo campo de observação” (BARROS, 2014, p. 15). Regina Bustamante e Neyde Themi apontam os desafios da investigação comparativa, que pode ser definida como a “construção de um espaço amplo e diversificado de produção de conhecimento histórico” (THEML & BUSTAMANTE, 2007, p.15). Paul Veyne considera o método comparativo essencial para a renovação nas pesquisas históricas (VEYNE, 1978, p. 21). Heidi Krauss o considera capaz de “oferecer teorias muito diversas e uma metodologia complexa” (KRAUSS, 2008, p. 160). Para Jürgen Kocka, a História Comparada pode “cumprir o papel de um experimento indireto que facilita os testes de hipóteses” (KOCKA, 2003, p. 39). Já Peter Burke entende que a comparação “amplia a imaginação dos historiadores, tornando-os mais

conscientes de alternativas a seus pressupostos e explicações habituais” (BURKE, 2012, p. 279).

Nos trabalhos comparativos, identificamos uma grande preocupação dos autores em atender às demandas exigidas pela ciência. Existe, normalmente, uma grande robustez de fontes, para que possam ser produzidas análises objetivas necessárias para garantir solidez da pesquisa e para que os estudos comparados possam ser justificados. Isso significa privilegiar a possibilidade de se produzir estudos baseados em dados de modo que possam evidenciar a materialidade histórica do tema de estudo.

Há certamente formas de fazer ciência que não invocam diretamente o procedimento comparativo, como os trabalhos de pesquisa essencialmente descritivos e limitados a um único caso que, embora mais modestos do ponto de vista de seu alcance teórico, contribuem para o avanço do conhecimento por meio da observação e da interpretação rigorosas dos fatos. Não há dúvida, porém, de que o procedimento comparativo é o que produz explicações mais robustas do ponto de vista científico, pois fornece ao pesquisador vários casos estratégicos a partir dos quais ele pode controlar a relação entre as variáveis analisadas (PERISSINOTTO, 2013, p. 83).

Segundo Marc Bloch, mesmo que por convicções sociopolíticas, o pesquisador possa acabar preterindo um lado em detrimento de outro, "os resultados não são previsíveis, pois podem surgir diferenças e semelhanças inesperadas" (BLOCH, 2002, p. 125). É evidente que para isso é necessário algum nível de honestidade intelectual. "A comparação deve ser simétrica e trabalhar os casos da mesma forma, contando com as fontes" (KRAUSS, 2008, p. 168-169). Dessa forma, "a comparação não deve favorecer um dos casos comparados aos demais. A escolha das unidades depende sempre da abordagem científica" (KRAUSS, 2008, p. 168-169).

Terminamos a apresentação das qualidades do método comparativo com as palavras de Ciro Flamarion Cardoso e Hector Pérez Brignoli:

Uma grande utilidade adicional do método comparativo está em que leva à ruptura com a herança pesada da historiografia do século XIX: o quadro das fronteiras políticas como definição de unidades naturais de análise; a atitude comparativa abre vias à construção de universos de análise definidos segundo critérios

conceituais bem mais coerentes (CARDOSO & BRIGNOLI, 1983, p. 412).

Contudo, não podemos apenas nos limitar a apresentar as qualidades. Existe uma séria questão que precisa ser abordada que é justamente o perfil eurocentrado das análises supramencionadas. A crítica a essa postura tem sido muito pequena mesmo que os teóricos da história comparada reconheçam esse problema explicitamente.

Nos anos passados, inflamou-se um caloroso e instrutivo debate sobre a comparação histórica. Ponto de partida desse debate foi a comparação histórica clássica. Ela tem sido praticada com muita frequência na Europa e nos Estados Unidos desde os anos de 1970, porém sempre e somente por uma escassa minoria de historiadores. Aquela recebera muito impulso por parte dos sociólogos históricos americanos, dentre estes, exilados na Europa, e obteve um importante estímulo através de um ensaio dos anos 20 de Marc Bloch, mais uma vez trazidos a luz. Desde os anos 90 compara-se inclusive mais na Europa que nos Estados Unidos, na Alemanha especialmente em Berlim e Bielefeld, mas também em outros lugares. A comparação histórica foi uma entrada em uma orientação mais fortemente transnacional da história europeia” (KAELBLE, 2004, s.p.).

Especialmente no século XIX, houve um grande interesse pela comparação histórica explicado pela ampliação da colonização europeia, cujo principal objetivo dos estudos comparativos era a justificativa da superioridade do mundo dos brancos europeus em relação a outras culturas (KRAUSS, 2008, p. 162).

A verdade é que a disciplina História tem reproduzido o olhar do dominador, dos vencedores, dos colonizadores, um olhar eurocentrado sobre os demais continentes e seus povos. O próprio conceito de colonização é ensinado normalmente em um sentido positivo, um projeto civilizacional necessário ao progresso dos próprios subjugados, explorados e humilhados. Uma generosidade do homem branco àqueles considerados como um não-ser (GROSFOGUEL, 2016). Nestes termos, a perspectiva eurocentrada domina a historiografia tradicional, pois mesmo quando se compara sociedades não-europeias, os métodos e os autores, isto é, as referências teóricas, metodológicas e analíticas são de origens europeias. Seus métodos, teóricos e

conceitos são assim vistos como se universais fossem. Essa é uma das principais expressões epistêmicas do eurocentrismo que uma perspectiva decolonial e libertária visa refutar.

Feita essa breve discussão sobre os pilares da comparação no campo da História e antes de continuar apresentando a perspectiva decolonial e libertária, entendamos a crítica à política comparada eurocêntrica na Ciência Política.

Política comparada: debate com o *approach* variedades de capitalismo (voc)

Os teóricos europeus tidos como clássicos de diferentes escolas apresentaram o modelo moderno capitalista como sinônimo de progresso. John Locke (2019) disse que um trabalhador na Inglaterra se vestia e comia melhor do que um rei nas Américas. Ele se referia aos povos indígenas. Foi dessa maneira que o pai do liberalismo, proprietário de escravos, argumentou em defesa da sua teoria, cuja ideia central era a legitimação da propriedade privada.

Karl Marx, a partir de estudos realizados na Inglaterra defendeu, comparativamente que o capitalismo era um produto do avanço da sociedade e que todos os outros povos marchariam para ele e somente depois teríamos o germe do comunismo germinando como possível para superar o regime do capital.

Pelo lado da teoria social-democrata, Esping-Andersen (1990; 1991; 1995) também elaborou estudos comparados percebendo a existência de diferentes modelos de *welfare state* dentre as principais economias mundiais.

Já Soskice e Hall³, desenvolveram a teoria *Varieties of Capitalism* (VOC), que se resume na seguinte argumentação: em que pese o modelo hegemônico de organização societal e de produção econômica do século XXI ser o capitalista, cujas características idiossincráticas de produção são encontradas

³ VOC se apresenta como um método de análise de economia política designado não só para identificar similitudes e diferenças entre as economias políticas nacionais, mas também para elucidar os processos através dos quais elas são transformadas. Assim, ela se propõe a avaliar a mudança institucional em todas as democracias desenvolvidas, com seus ajustes às transformações contemporâneas, mas também fornecer uma estrutura de pesquisa com a qual os significados daquelas mudanças podem ser avaliados.

em quase todas as partes do mundo, existem diferenças fundamentais entre as economias políticas nacionais que determinam seus desempenhos econômicos e de bem-estar da sociedade.

Os autores utilizaram o método comparado aplicado sobre as diferentes economias dos países ocidentais mais ricos. Sua base metodológica é a comparação no âmbito da política e da economia, apresentando a Europa como modelo a ser seguido. No campo da Ciência Política, a VOC ganhou status de grande teoria e veio para suplantar a hegemonia da teoria da modernização, um tipo de análise muito usado por renomados intelectuais nas décadas de 1970/80/90.

A teoria da modernização assevera que o fator de transformação da economia se baseia na modernização das indústrias. Daí a ideia de progresso das firmas que seria impulsionado por bancos, principalmente oficiais, e intervenções estatais que direcionariam investimentos para setores específicos. Portanto, o desenvolvimento da economia nacional dependeria do planejamento do sistema com base na intervenção do Estado no setor privado e no controle do fluxo de fundos no sistema financeiro. Nesse sentido, os países são categorizados de acordo com a estrutura de seu Estado, em fortes e fracos (Soskice e Hall, 2001, p. 2). Está embutida nesta análise a ideia de que todos chegariam a um ponto comum pelo desenvolvimento, isto é, a Europa e os EUA são os modelos que devem ser seguidos pelo resto do mundo.

David Soskice e Peter Hall (2001) propõem um método que a partir do modelo institucional comparativo entre as economias nacionais permite perceber suas semelhanças e diferenças, sobretudo na conjuntura de abertura dos mercados especificamente para o caso dos países de capitalismo desenvolvido.⁴

A partir do *approach* de Soskice e Hall surgiram novos métodos que mantêm seus principais postulados, mas que estabelecem alterações pontuais na teoria. Este é o caso de Georg Menz (2003) que se diferencia do método citado ao comparar a força dos sindicatos dos trabalhadores com a dos empresários na disposição dos salários no contexto de *Europeanization*.⁵

⁴ O *approach* VOC deve compreender a capacidade de análise integral do comportamento da firma juntamente com a economia política em sua totalidade (SOSKICE E HALL, 2001, p. 14).

⁵ Seu texto analisa a *re-regulation* dos salários dos trabalhadores no contexto de pós-transnacionalização das estruturas dos sindicatos europeus e liberalização dos sistemas

Dentro do modelo geral que concebe variedades de capitalismo sob a perspectiva comparada, podemos situar cinco grandes interpretações especificamente para a América Latina (AL). Uma delas é a de Bem Ross Schneider (2004^a, 2004b e 2008) que atribui duas teses aparentemente paradoxais com relação ao Estado; ele seria forte e fraco simultaneamente, para o primeiro caso, na intervenção na relação capital-trabalho; no segundo, na capacidade de taxar e fazer respeitar as leis. Outra interpretação, como base da Teoria da Regulação, é a de Robert Boyer (2005) e o seu conceito de *wage-labour nexus*; uma terceira tem base na proposta metodológica organizada por Evelyne Huber (2002) e Sheahan (2002), que estipulam critérios para o estudo das economias latino-americanas, mas não abandona os primados do eurocentrismo. Por fim, Collier e Collier (1991) analisam a relação capital-trabalho com base no conceito de conjuntura crítica⁶, comparando vários atores nas economias latino-americanas.

Todas essas perspectivas têm seus méritos, mas nenhuma delas contempla critérios raciais junto com os de exploração de classe na análise. Todas estão amparadas no eurocentrismo, mesmo as que procuram estudar a América Latina. Todos esses autores são brancos, a sua maioria homens, nenhum faz crítica ao capitalismo, nem ao Estado, tampouco ao eurocentrismo. Trata-se de uma construção pelo alto, a partir da perspectiva do colonizador. Estado e o capitalismo, ambos impostos pela colonização e seus colonizadores, são tratados como instituições naturais, incontestáveis, portanto, suas teorias são Estadolátricas. Para elas, importa o progresso, o desenvolvimento, mesmo que custe as vidas de indígenas e a escravidão contemporânea de negros, trabalhadores assalariados miseráveis e desempregados. Para essa visão eurocentrada, não importa se nossas florestas serão devastadas, o que conta é a quantidade de lucros para capitalistas e de direitos para uma determinada elite dos trabalhadores, normalmente brancos, nos países da América Latina.

de previdência. O método de Menz (2003) compara a força dos sindicatos dos trabalhadores com a dos empresários no período pré-liberalização e na re-regulação do mercado único europeu, especialmente com considerações sobre o mercado de trabalho. Os países comparados são Áustria, Alemanha, França e Holanda.

⁶ Cabe afirmar que estas não são as únicas, nem as primeiras a utilizarem a metodologia comparativa para análise do capitalismo na região. Os estudos de relações internacionais normalmente adotam o modelo comparado. Além disso, o estudo clássico de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto (2004), com base na teoria da dependência fora um dos pioneiros sobre a questão. Todavia, a pesquisa de Cardoso e Faletto não dá conta, em sua plenitude, dos efeitos da globalização para as economias latino-americanas, até porque os autores escrevem em um momento anterior a esses efeitos.

O princípio embutido dessa perspectiva é o colonial que implementa o eurocentrismo e sua economia industrialista como únicos modelos a serem seguidos. A ideia de progresso, a naturalização do capitalismo e da destruição das nossas florestas, baseados no racismo epistêmico e na colonialidade do poder estão evidentes.

Assim, díspares e/ou opostas teorias europeias partem do modelo comparativo para ratificar, por caminhos e propósitos distintos, que o capitalismo significou avanço. Mas a pergunta que devemos fazer é: avanço para quem? Certamente, não foi para povos indígenas e africanos, que foram escravizados. Eles perderam seus territórios, suas liberdades, suas vidas e dignidade. É importante entender que o capitalismo é um produto direto do colonialismo pautado pela escravidão.

Portanto, vimos que o método comparado ocupa papel importantíssimo nos estudos da Ciência Política, mas é igualmente moldado pela perspectiva eurocentrada. Embriagados destas construções político-ideológicas, poucos se surpreendem com o eurocentrismo embutidos nela contra saberes e culturas indígenas e negras. Por conseguinte, é necessário ir além. Devemos jogar luz para as explorações raciais e para as discriminações das mais diversas. Caminhemos para uma perspectiva decolonial e libertária.

Por uma História/Política comparada decolonial e libertária

Não podemos mais vender os olhos para a permanência do epistemicídio e ignorar as produções de outras partes do globo (GROSFOGUEL, 2016). Estamos, no decorrer dos últimos cinco séculos, desperdiçando uma riqueza imensa de experiências cognitivas (SANTOS, 2007). É necessário ir além da Europa e dos EUA e ouvir pesquisadores negros, indígenas e mestiços de outras regiões do planeta, como África, Ásia, Oriente Médio e América Latina. É necessária a constituição de uma lente teórico-metodológica que privilegie algum espaço para esses saberes, rompendo a lógica exclusivista universalistas e eurocêntrica/estadunidense.

A formação dos Estados nacionais modernos possibilitou a empreitada colonial de conquista das Américas e depois do mundo todo por alguns países europeus. Uma vez criados, se certificaram de hierarquizar sociedades, em especial na América a partir de 1492, com base em critérios raciais (GROSFOGUEL, 2016). Em África, o advento do imperialismo, separou povos com fronteiras nacionais artificiais e uniu sociedades com rivalidades seculares.



Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.9 N.18: e258799 [2023]

**Dossiê Pesquisas decoloniais: sujeitos
“outros”, práxis “outras”**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2023.258799>

Em nenhum momento respeitaram as identidades culturais milenares da região (DETIENNE, 2004, p. 67).⁷ Não satisfeitos com a divisão criada, os próprios Estados europeus praticaram genocídios/epistemicídios/historicídios pelo planeta afora. Foi nesse momento que se criou a ideia de raça, uma abstração, e a sua consequência real que é o racismo.

A perspectiva decolonial nos ensina que desde 1492, com a conquista das Américas, raça e racismo passaram a cortar e moldar todas as sociedades ocidentais, principalmente, latino-americanas. Não podemos ignorar que cerca de 70 milhões de indígenas foram mortos na conquista das Américas pelas mãos dos espanhóis, seja por assassinato direto, maus-tratos ou por doenças trazidas da Europa, entre 1500 e meados do século XVI (TODOROV, PERRONE-MOISÉS, 1999, p. 192). Levando em consideração que a população da Espanha nesse período era de aproximadamente 7 milhões de habitantes (FEROS, 2005), significa que estamos falando de uma ordem de grandeza de dez vezes a população da metrópole de indígenas mortos por responsabilidade direta ou indireta dos Chapetones, do Estado espanhol, da Monarquia e da Igreja Católica.

Desde então, brancos estão no topo das sociedades e negros/indígenas e seus descendentes estão na base da pirâmide, trabalhando nos piores empregos e morando nas piores moradias, tendo seus direitos, quando os possuem, absolutamente desrespeitados. Como resultado, temos um capitalismo racista garantido e implementado por um Necro-Racista-Estado (DE MORAES, 2020a). O racismo perpassa todas as relações sociais desde 1492 (QUIJANO, 1999) na América e em África, mas também incorpora a Ásia e Oriente Médio no século XIX e XX no contexto do imperialismo.

Nesse cenário, identificamos a permanência dos princípios do colonialismo, mesmo depois dos processos de independências das colônias nas Américas, no século XIX, e do fim formal das escravizações de corpos negros. A literatura decolonial denomina esse fenômeno por colonialidade. No plano das ideias político-econômicas, o colonialismo foi imprescindível para a constituição do capitalismo e foi justificado pelo liberalismo, que nunca teve como proposta promover a emancipação de indígenas, negros, asiáticos e árabes, tampouco de trabalhadores brancos europeus. Sua mão invisível serviu para aprisionar, matar, explorar e subalternizar negros e indígenas.

⁷ Marcel Detienne (2004) alerta que devemos conhecer a pluralidade cultural respeitando as suas especificidades e a sua forma de compreensão de mundo, evitando, assim, um olhar hierarquizado.

Para termos ideia do poder de subjugação das metrópoles sobre as colônias, apresentamos abaixo a relação da população dos dominantes e dos dominados com suas respectivas fontes. Entendemos por bem apresentar diferentes fontes.

Tabela 1: População das metrópoles e suas colônias

Fontes	(Hobsbawm; 2011:519)	(Wikipédia, 2021)	(Hobsbawm; 2011:519)	(Ho Chi Minh; 2018:35)	(Wikipédia, 2021)	(Ho Chi Minh; 2018:35)
País	Metrópole	Metrópole	Metrópole	Metrópole	Colônia	Colônia
	População (1880)	População (1900)	População (1910-1914)	População (1924)	População (1913)	População (1924)
Reino Unido	35.300.000	38.000.000	45.000.000	45.500.000	377.309.450	405.383.000
França	37.600.000	38.000.000	40.000.000	39.000.000	48.345.500	76.924.000
EUA	50.200.000	76.212.168	92.000.000	100.000.000	10.260.300	12.000.000
Espanha	16.700.000	20.750.000	20.500.000	20.700.000	761.000	853.000
Itália	28.500.000	33.000.000	36.000.000	38.500.000	1.359.200	1.623.000
Bélgica	5.500.000	6.136.000	7.500.000	7.642.000	5.688.000	8.500.000
Portugal	4.200.000	5.758.000	5.250.000	5.545.000	8.288.700	8.738.000
Holanda	4.000.000	5.616.000	6.500.000	6.700.000	48.892.500	48.030.000
Alemanha	45.200.000	56.000.000	68.000.000		14.200.500	-
Rússia	97.700.000	132.000.000	161.000.000		60.207.900	-

Fonte: elaborado pelos autores.

Como podemos normalizar a ideia de que uma elite que governa a Inglaterra nesse período, por exemplo, possa impor seus saberes e sua cultura para mais de 400 milhões de pessoas? Quantos saberes foram apagados pelos governantes de dez países (Inglaterra, França, Holanda, EUA, Espanha, Portugal, Bélgica, Itália, Alemanha e Rússia) com seus Estados colonialistas/imperialistas nos últimos cinco séculos? A destruição causada pela formação dos Estados modernos e a consequente superioridade bélica europeia, tendo como consequência o colonialismo/imperialismo/neocolonialismo dos séculos XV ao XX, foi absolutamente nefasta, um verdadeiro genocídio/epistemicídio contra os povos africanos, indígenas, asiáticos e oceânicos.

A colonialidade do poder inclui, na nossa perspectiva, uma junção de fatores hierárquicos/autoritários impostos pelo racismo, tais como: capitalismo, patriarcado branco, cis-heteronormatividade, historicídio, racismo epistêmico e Estadolatria.⁸

Junto com as vidas perdidas, foram-se os saberes, os conhecimentos, as epistemes, através da destruição de suas culturas. Uma grande parte desse conhecimento nunca mais poderá ser acessada, recuperada ou reconstruída.

Contribuições da filosofia libertária

Uma das principais características das análises anarquistas, em autores como Bakunin e Kropotkin, constitui-se na profunda crítica do método baseado na centralização e verticalização de cima para baixo, típica das sociedades autoritárias e hierarquizadas. Assim, os libertários propõem a sua inversão ao privilegiar as análises de baixo para cima e da periferia para o centro (FERREIRA & TONIATTI, 2014). Michel Foucault, segue no mesmo caminho, enfatizando que as análises devem caminhar do micro ao macro. A partir dessas escolhas, ressaltamos a necessidade de se consolidar o saber não hegemônico, ou melhor, o saber da resistência, os saberes dominados, ou nos próprios termos de Foucault, os saberes sujeitados (FOUCAULT, 1979, p. 182).

De tal modo, uma perspectiva libertária deve servir aos saberes negros e indígenas, contribuindo para a expansão de uma ciência social comparada dando importância para o rizomático, o subalternizado, o explorado, o escravizado. Devemos destacar suas formas de solidariedade e de ajuda mútua, suas histórias, lutas, resistências e ações diretas, jogando luz para as explorações de raça, racistas e colonialistas, somando-se à crítica ao capitalismo, às explorações de classe e aos autoritarismos estatais.

Por fim, juntas, uma perspectiva decolonial e libertária, alcançam sua potência máxima, pois atentam também contra toda forma de patriarcado branco, discriminação religiosa, cis-heteronormativa e da estética produtiva baseada na discriminação da pessoa com deficiência ou daquele que não se enquadra na perspectiva estética do que seria considerado o corpo “perfeito”. O autogoverno e a autodeterminação dos povos saltam aos olhos do

⁸ Para mais detalhes dessa perspectiva ver: DE MORAES, 2020b.

pesquisador, potencializando a agência dos corpos negros e indígenas por liberdade e emancipação.

Por consequência, se fez necessária uma abordagem que não privilegie apenas os chamados textos clássicos escritos por “Homens Brancos Mortos” (BURKE, 2012, p. 160). É mister abrir espaço para outras produções, de outras regiões do mundo. É necessário combater o eurocentrismo, o seu solipsismo, centralismo, racismo, para permitir uma pluralidade multifacetária, decolonial e libertária. Objetivamos uma produção do conhecimento que faça uso dos métodos da ciência, tendo como prioridade a emancipação popular, pondo fim às opressões sociais e governanças institucionais (DE MORAES, 2004, p. 328) com uma crítica categórica ao racismo, ao capitalismo, ao Estado e seu papel histórico (KROPOTKIN, 2000), de forma a evidenciar de forma crítica o exercício da sua autoridade (BAKUNIN, 2008), que impõe discriminações das mais diversas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos nessa pesquisa o quanto o método comparado tem sido até o momento utilizado de forma eurocentrada, não privilegiando os saberes de outros povos para além do Europeu. Para sanar esses problemas, sugerimos um método comparado decolonial e libertário que combata o racismo epistêmico, que deixa ausente da comparação as culturas, os povos, os métodos, as críticas, as epistemes de indígenas e negros.

Defendemos uma História Comparada que busque combater o racismo e as opressões sociais que não deve se limitar a estudar o núcleo do poder e os seus partidos, cercando-se apenas da institucionalidade. É importante estudar as revoltas, os rebeldes, as manifestações populares, as insurgências (BAKUNIN, 2014). Isso não significa que o Estado ou o capital não possam ser bons objetos de estudo. Ao contrário, podem e devem ser, todavia precisam ser tratados de forma crítica e independente sob o olhar daquele que sofre em suas mãos.

O ato de comparar como um requinte elitista, como grande parte das ciências humanas têm feito, não contribui para melhorar as condições degradantes que parcela considerável da população mundial vive. O intelectual orgânico deve ter uma responsabilidade social (CHOMSKY, 1967). Deve sair da sua “Torre de Marfim e romper o isolamento de sua especialidade e agir como se o resto do mundo existisse” (KRAUSS, 2008, p. 159). Ao superar a



Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.9 N.18: e258799 [2023]

**Dossiê Pesquisas decoloniais: sujeitos
“outros”, práxis “outras”**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2023.258799>

Estadolatria e a colonialidade, certamente daremos um grande passo para a superação da xenofobia e do racismo.

Diante desse cenário, propomos um giro, uma revolução teórico-metodológica, de cunho decolonial e libertária nas Ciências Humanas. Uma verdadeira superação da chamada monocultura do saber (SANTOS, 2011). Para além de uma História, Filosofia ou Política Comparada das sociedades europeias proposta por Marc Bloch, faz-se necessário o surgimento de uma pesquisa comparada das sociedades, culturas, pensamentos, saberes africanos, latino-americanos, árabes e asiáticos, além de tantos outros subordinados, reprimidos, apagados, queimados, destruídos, inferiorizados e submissos. Por uma perspectiva que não rejeite a tradição oral dos distintos povos, dos mais plurais espaços geográficos, suas cosmogonias, suas ancestralidades, seus saberes, para muito além da perspectiva do Estado, ou do governo. Uma Ciência Social Comparada (História, Filosofia, Ciência Política, Sociologia) que não ignore “o lugar de fala, a experiência, as particularidades e idiossincrasias de cada cultura, de cada comunidade, e de cada coletivo” (DE MORAES, 2020, p. 58). Que possua o mérito de não ser pautada nem pela ideia de razão, dada supostamente a partir de uma superioridade eurocêntrica, e que esteja aberta às contribuições para libertação popular através das noções de igualdade, liberdade, autodeterminação dos povos, autogoverno, associação voluntária, ação direta, federalismo, descentralização, ajuda mútua, onde a vida esteja incontestavelmente acima do lucro.

Uma Ciência Social Comparada decolonial e libertária significa questionar o racismo, o patriarcado branco, o capitalismo, a cis-heteronormatividade, o igrejismo, o militarismo, a Estadolatria, o historicídio, o epistemicídio e todas as formas de discriminação com o diferente. Uma Ciência que rompa com as hierarquias e governanças sociais e institucionais usurpadoras das individualidades e da coletividade humana.

Em suma, para a produção de uma análise comparada decolonial e libertária, nos âmbitos da História, das Ciências Sociais e da Filosofia, se faz necessário superar ao menos cinco desafios centrais: 1) o racismo e o sexismo epistêmicos; 2) a Estadolatria e o seu nacionalismo historiográfico que possui o Estado Nacional como viés epistemológico; 3) a cis-heteronormatividade que impõe um patriarcado branco; 4) as colonialidades do poder, do saber, do ser, de gênero, da natureza e da cisgeneridade; 5) o Eurocentrismo.

O método comparado deve ser utilizado como instrumento que não se restrinja às experiências, epistemes e autores europeus, mas, para além disso, devemos reconhecer a importância das histórias de luta e de autonomia de povos negros e indígenas. Um método comparado decolonial e libertário deve combater o suposto universalismo eurocentrado e privilegiar as histórias dos corpos-territórios (MIRANDA, 2020) negros e indígenas, dos nossos espaços e culturas.

A Ciência Social precisa prover essa demanda ou será taxada mais uma vez de uma ciência racista e preconceituosa, deveras estatista e, portanto, oficial como foi no século XIX. Esperamos que este artigo contribua com os usuários do método comparado para que se libertem do darwinismo social, do individualismo e do racismo como partes da sua lente de análise.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Raquel Anne Lima. História Comparada: por que usar e como usar. **Boletim Historiar**, v. 5, n. 03, 2018.

BAKUNIN, Mikhail. **Deus e o Estado**. São Paulo: Editora Hedra, 2014.

BAKUNIN, Mikhail. **O princípio do Estado e outros ensaios**. São Paulo: Editora Hedra, 2008.

BARROS, José D.'Assunção. **História comparada**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

BLOCH, Marc. **Apologie der Geschichtswissenschaft oder der Beruf des Historikers**. Klett-Cotta, 2002.

BLOCH, Marc. Por uma história das sociedades europeias. In: BLOCH, Marc. **História e Historiadores**. Lisboa: Teorema, 1998.

BOYER, Robert. How and why capitalisms differ. **Economy and society**, volume 34, number 4, 2005.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: Unesp, 2ª edição, 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Hector Perez. O método comparativo na História. **Os métodos da História**, v. 3, p. 409-419, 1983.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica**. 8. ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.



Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.9 N.18: e258799 [2023]
**Dossiê Pesquisas decoloniais: sujeitos
“outros”, práxis “outras”**
<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2023.258799>

CHOMSKY, Noam. A special supplement: The responsibility of intellectuals. **The New York review of books**, v. 23, 1967.

COLLIER, Ruth B e COLLIER, David. **Shaping the Political Arena: critical junctures, the labor movement, and regime dynamics in Latin America**. Princeton: Princeton University Press, 1991.

DE MORAES, Wallace. As origens do necro-racista-estado no Brasil - crítica desde uma perspectiva decolonial & libertária. **Revista Estudos Libertários**, v. 2, n. 6, p. 5-27, 2020a.

DE MORAES, Wallace dos Santos. Crítica à Estadalatria: contribuições da filosofia anarquista à perspectiva antirracista e decolonial. **TEOLITERARIA-Revista de Literaturas e Teologias**, v. 10, n. 21, p. 54-78, 2020b.

DE MORAES, Wallace dos Santos. **Governados por quem?: diferentes plutocracias nas histórias políticas de Brasil e Venezuela**. Editora Prismas, 2018.

DETIENNE, Marcel. **Comparar o incomparável**. Idéias & letras, 2004.

DURKHEIM, Emile. O que é fato social. **As regras do método sociológico**, v. 6. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **The three worlds of welfare capitalism**. Princeton University Press, 1990.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 73-111, 1995.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 85-116, 1991.

FEROS; Antônio. A Espanha no tempo de Cervantes, **Folha de São Paulo**, 2005. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj1806200533.htm>. Acesso em 11 de ago. 2023.

FERREIRA, Andrey Cordeiro; TONIATTI, Tadeu Bernardes de Souza. **De baixo para cima e da periferia para o centro: textos políticos, filosóficos e de teoria sociológica de Mikhail Bakunin**. Niterói: Alternativa, 2014.

FOUCAULT, Michel. Soberania e Disciplina. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, v. 4, 1979.

GROSFUGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do



Intertérios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.9 N.18: e258799 [2023]
**Dossiê Pesquisas decoloniais: sujeitos
“outros”, práxis “outras”**
<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2023.258799>

longo século XVI. **Sociedade e Estado**, v. 31, p. 25-49, 2016.

HAUPT, Heinz-Gerhard. O lento surgimento de uma história comparada. **Passados recompostos**, p. 205-216, 1998.

HAUPT, Heinz-Gerhard. Comparative history—a contested method. **Historisk tidskrift**, v. 127, n. 4, p. 2-21, 2007.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos impérios: 1875-1914**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011.

HUBER, Evelyne (ed.). **Models of Capitalism: Lessons from Latin America**. Pennsylvania: University Park, 2002.

KAELBLE, Hartmut. **O Debate sobre a Comparação e a Transferência: e agora?** Tradução de Álvaro Alfredo Bragança Júnior, 2004. Disponível em: <<http://geschichtetransnational.clio-online.net/forum/type>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

KOCKA, Jürgen. Comparison and beyond. **History and theory**, v. 42, n. 1, p. 39-44, 2003.

KRAUSS, Heidi Rositha et al. "Despedida de la Torre de Marfil". *Historia Comparada: una introducción*. **Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval**, n. 21, 2008.

KROPOTKIN, Piotr. **O Estado e seu papel histórico**. São Paulo: Imaginário, 2000.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos**. São Paulo: Editora Vozes, 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MENZ, Georg. Re-regulating the Single Market: national varieties of capitalism and their responses to Europeanization. **Journal of European Public Policy**, v. 10, n. 4, p. 532-555, 2003.

MINH, Ho Chi. **Escritos 1919-1969**. São Paulo: Ciências Revolucionárias, 2018.

MIRANDA, Eduardo Oliveira. **Corpo-território & Educação decolonial – proposições afro-brasileiras na invenção da docência**. Bahia: EDUFBA, 2020.

PERISSINOTTO, Renato. Comparação, história e interpretação: por uma ciência política histórico-interpretativa. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, p. 151-165, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Renovar a teoria crítica e reinventar a**



Intertérios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.9 N.18: e258799 [2023]
**Dossiê Pesquisas decoloniais: sujeitos
“outros”, práxis “outras”**
<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2023.258799>

emancipação social. Trad. Mouzar Benedito. São Paulo: Boitempo, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos estudos CEBRAP**, p. 71-94, 2007.

SHEAHAN, John. Alternative models of capitalism in Latin America. In HUBER, Evelyne (ed.). **Models of Capitalism: Lessons from Latin America**. Pennsylvania: University Park, 2002.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: das causas do aprimoramento das forças produtivas do trabalho e a ordem segundo a qual sua produção é naturalmente distribuída entre as diversas categorias do povo.** Curitiba: Juruá Editora, 2015.

SOSKICE, David; HALL, Peter A. **Varieties of Capitalism: The Institutional Foundations of Comparative Advantage.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

THEML, Neyde; BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha. História comparada: Olhares plurais. **Revista de História Comparada**, v. 1, n. 1, p. 3, 2007.

TODOROV, Tzvetan; PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **A conquista da América: a questão do outro.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1978.

VEYNE, Paul. **O inventário das diferenças: História e Sociologia.** Brasília: Editora Brasiliense, 1983.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Submissão em 05 de junho de 2023.

Aceite em 10 de agosto de 2023.



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0

Internacional. Texto da Licença:

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.9 N.18: e258799 [2023]

**Dossiê Pesquisas decoloniais: sujeitos
“outros”, práxis “outras”**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2023.258799>